



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
ESTADO DE PERNAMBUCO



PROJETO DE LEI Nº 01/74

"Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Decretar a abertura de um Crédito Especial na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para custear as despesas com juros e amortizações de empréstimo, já contraído pela Prefeitura Municipal, junto ao Banco do Brasil S/A, de acordo com a Lei Municipal aprovada por esse Legislativo, e que terá a seguinte codificação.

4 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

4.1 - TESOUREO MUNICIPAL

3.0.0.0.15 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.15 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.4.0.15 - Juros Cr\$ 6.000,00

4.0.0.0.15 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.15 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.2.0.15 - Amortizações de Empréstimo .. Cr\$ 9.000,00

T O T A L Cr\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
ESTADO DE PERNAMBUCO



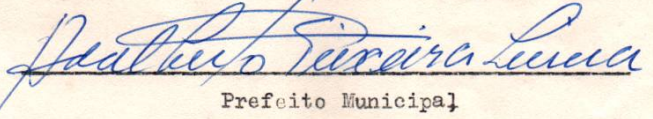
Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

5.1 - 4.1.3.0.46 - Equipamentos e Instalações
total Cr\$ 15.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Em 18 de abril de 1974.



Prefeito Municipal